

Prezados

Eu tenho um projeto que acredito que será bem aceito internacionalmente

Hoje com a crise na economia brasileira, captar no exterior se torna uma opção.

Não vi nas instruções referências ao uso de plataformas internacionais como a **Indie-gogo**, por exemplo

Há alguma legislação que normatize essa operação.?

Pelo o que existe agora, as plataformas internacionais pedem para se abrir uma conta no Pay Pal e nada mais.

Debitam a comissão de serviço e o Pay Pal também debita a sua e fazem a conversão da moeda

Pode- se registrar uma plataforma no Brasil e captar no exterior?

Acho que falta esse esclarecimento na instrução da CVM

Obrigado

Carlos G. Matos Jr

www.raizesculturais.com.br